

DIPLAN - Plano de Desenvolvimento 2014 #7603**Auxiliar no desenvolvimento das atividades Extracurriculares**

20/05/2014 11:45 - Lucas Gabriel Sá de Sales

Situação:	Concluída	Início:	01/01/2014
Prioridade:	Normal	Data prevista:	31/12/2014
Encaminhado para:	Rubio Thalles Andrade de Moura	% Terminado:	100%
Categoria:	Plano de Desenvolvimento Anual	Status no PDA:	Planejada
Ação:	PDA2014 CSGC	Meta :	uxiliar no desenvolvimento
Campus:	07-Campus São Gabriel da Cachoeira;	Indicador:	Apresentação de relatório
Escopo do Trabalho:		Obj. Estratégicos até 2014:	Outros - especificar;
Manifestação do Gestor:		Natureza da Despesa:	3390-DESPESAS CORRENTES
Executor:		Ameaça à execução:	?
Período de Execução:		Impacto da ameaça:	3
Justificativa :		Probabilidade:	3
Resultados Alcançados:			
Recomendações:			
Responsável :			

Descrição

Objetivo: Auxiliar no desenvolvimento das atividades Extracurriculares.

RESPONSÁVEL: Diretor de Desenvolvimento Educacional/Coordenação de Atividades Especiais do Centro de Ensino, Esportes e Lazer da Cidade de São Gabriel da Cachoeira e Assistência ao Educando.

Meta: Auxiliar no desenvolvimento das atividades Extracurriculares.

Ações

Justificativa

Tarefas

Concretizar o apoio à diversidade e ações afirmativas através de ventos extracurriculares.

Para realização das atividades previstas no Calendário Acadêmico, deve-se destacar o que preconiza a LDB. Lei 9394/96. Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando a continuação dos estudos; II a preparação básica para o trabalho científico, a capacitação para continuar os estudos de curso superior, a formação de profissionais habilitados e o uso da informática; III a preparação básica para o trabalho científico, a capacitação para continuar os estudos de curso superior, a formação de profissionais habilitados e o uso da informática; IV a preparação básica para o trabalho científico, a capacitação para continuar os estudos de curso superior, a formação de profissionais habilitados e o uso da informática; V a preparação básica para o trabalho científico, a capacitação para continuar os estudos de curso superior, a formação de profissionais habilitados e o uso da informática.

Autonomia na execução de pensamento crítico do CAE. Compreensão dos deveres e funções de todas as turmas. Científico-tecnológico dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, nos seguintes conteúdos disciplinares: Ant. do currículo do ensino médio observará o disposto na Seção deste Capítulo e as seguintes diretrizes: desta vez a educação tecnológica básica, a necessidade do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de

transfere a responsabilidade de prevenção: Bullying, Drogas, Gravidez, Desempenho, Atividades de lazer, etc. Este o que tem sido feito desde a criação do projeto. Coordenar as atividades, de prestação de serviços e a formação de estudantes e dispor o estudante.		
---	--	--

Histórico

#1 - 22/05/2014 18:30 - João Luiz Cavalcante Ferreira

- Data prevista ajustado para 31/12/2014
- Início alterado de 20/05/2014 para 01/01/2014

#2 - 19/03/2015 10:43 - Rubio Thalles Andrade de Moura

- Situação alterado de Nova para Concluída
- % Terminado alterado de 0 para 100
- Natureza da Despesa ajustado para 3390-DESPESAS CORRENTES
- Ameaça à execução ajustado para ?
- Impacto da ameaça ajustado para 3
- Probabilidade ajustado para 3